

Art. 3º. As despesas para eventual implementação do referido polo educacional, serão suportadas pela entidade educacional permitida.

Parágrafo único: Eventuais despesas decorrentes do uso do prédio público serão repassadas a referida entidade educacional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Barra do Turvo, 14 de outubro de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E477A170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2020**

PORTARIA Nº 208/2020

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO, POR ABANDONO DE CARGO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2020, AO SERVIDOR LICINIO LUCAS FORBECK.”

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO o relatório final encaminhado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2020.

RESOLVE: Art.1º. Fica demitido do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, por força da aplicação de penalidade disciplinar por abandono de cargo, o servidor **LICINIO LUCAS FORBECK**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.180.228-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 608.214.699-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 14 de outubro de 2020.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FD235992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.004/2020**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº.083/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Vinte e Um de Março, 304, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.317/0001-80, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Jefferson Luiz Martins**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020**, destinado ao **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – (CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA, PEDIATRA E CLINICA GERAL)**, no âmbito do Município de

Barra do Turvo- SP, em caráter suplementar, excepcional e temporário, pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista que a Secretaria de Administração Geral está providenciando as formalidades necessárias para futura elaboração de um Concurso Público para suprir as vagas contidas no presente edital de credenciamento.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, estabelecida à Avenida Vinte e Um de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.317/0001-80, através do Prefeito Municipal **Jefferson Luiz Martins**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Geral **COMUNICA** que no período de **15 a 16 de outubro/2020**, estarão abertas as inscrições para **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – (CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA, PEDIATRA E CLINICA GERAL)**, no âmbito do Município de Barra do Turvo- SP, mediante contratação temporária e cadastro de reserva.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de no mural da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Secretaria Municipal de Saúde, e demais secretarias pertencentes a essa municipalidade ou no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3577-9444, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo-SP.

Barra do Turvo, 14 de outubro 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6353D373

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS